



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 73/2023

**Assunto:** Concessão de ticket alimentação ou quentinha para profissionais da Educação da rede municipal.

**Justificativa:** Venho, através da presente Indicação, sugerir ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de garantir alimentação aos professores e demais servidores lotados nas unidades da Rede Municipal de Ensino, que estejam em atividade durante o período letivo, através da concessão de ticket alimentação ou quentinha.

Atualmente, por conta de legislação vigente, esses profissionais não podem fazer uso da merenda escolar servida aos alunos, mesmo ocorrendo, às vezes, a sobra de alimentos.

Cabe-nos ressaltar, também, que grande parte dos profissionais do magistério que atua na rede pública não consegue sobreviver com apenas um vínculo escolar, fazendo com que tenham uma jornada estendida de trabalho, muitas vezes, em escolas diferentes. Com isso, o deslocamento entre as unidades de ensino limita o tempo das refeições.

Outro ponto a ser destacado é que, como nunca possuíram qualquer benefício para alimentação, como por exemplo, tíquete-alimentação, os profissionais sempre tiveram o costume de se alimentarem durante seus turnos de trabalho como a mesma comida oferecida aos alunos.

Assim sendo, mesmo que com salários muitas das vezes defasados, os servidores, quando convocados, optavam por assumirem seus cargos, pois não havia a preocupação com a alimentação, dada tal prática, em praticamente todas as escolas do Município.

Assim, diante de todo o exposto, a presente propositura visa reconhecer a importância dos professores e demais funcionários da Educação no processo educacional, oferecendo este benefício àqueles que tanto se esforçam para educar nossas crianças, bem como garantir um direito a esses profissionais que, historicamente, não são reconhecidos da forma que merecem.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2023.

  
Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade